

P. 2,695

D.

Visto o relatado e processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Theressopolis e Rio d'Ouro pede esclarecimentos sobre descontos nas folhas dos jornalistas e extranumerarios:

Acordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia afim de ser ouvido novamente o Procurador Geral.

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 1928

Presidente

Dulce Figueiro Machado.

Relator

Procurador Geral

*Publicado em "Diario Oficial"
de 29 de Agosto de 1928.*

[Handwritten signature]

P. 2.695

D.

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro pede esclarecimentos sobre descontos nas folhas dos jornaleiros e extranumerarios:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia afim de ser ouvido novamente o Procurador Geral.

Rio de Ja neiro, 5. de Julho de 1928

Ataneplo

Presidente

Rulpho Pinheiro Machado

Relator

J. Leonel de Rezende Al

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official"
de 29 de Agosto de 1928.

Paul

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Thezopolis e Rio d'Ouro pede esclarecimentos sobre calculos para o desconto das contribuições mensaes e das quotas de joias dos empregados jornaleiros da Estrada de Ferro Rio d'Ouro;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, embora reconhecendo tratar-se de uma consulta e sobre ella não se manifèstar, em indicar á Caixa que o caso está previsto no artigo 20 do Regulamento 17.941.

Rio de Janeiro, 17 de Nogembro de 1928

(aa)

Ataulpho

Presidente

Dulphe Pinheiro Machado

Relator

Fui presente -

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

*Publicado no "Diário Official"
de 19 de Maio de 1929.*

170